

PROCURADORA-GERAL TOMA POSSE PARA SEGUNDO MANDATO

A procuradora-geral de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça é reempossada no cargo durante prestigiada solenidade na sede do Ministério Público de Sergipe. Ela foi reeleita pela classe no último mês de outubro e teve o nome referendado pelo governador Marcelo Déda.

Página 6

Christina Brandi toma posse no cargo de procuradora de Justiça

Página 16



O governador Marcelo Déda, a procuradora Maria Creuza de Brito Figueiredo, a presidente do TJSE des. Célia Pinheiro, a procuradora-geral Cristina Mendonça

Novos membros do Conselho Superior do Ministério Público são eleitos

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe tem novos membros. A eleição ocorreu no último dia 1º de dezembro, com a participação dos integrantes do quadro ativo da carreira do MP. Foram eleitos para integrar o Conselho no próximo biênio, os procuradores Ana Christina Brandi, Josenias França do Nascimento e Rodomarques Nascimento.

Página 15

VEJA TAMBÉM

**Editorial
Sociais
Artigos**

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos da população

O Ministério Público de Sergipe tem uma atuação permanente na defesa dos interesses difusos e coletivos da sociedade. A garantia dos direitos dos cidadãos sergipanos é uma preocupação constante da instituição, que pode ser observada nas inúmeras ações ajuizadas pelos promotores e procuradores presentes nas Promotorias de Justiça dos municípios de todo o Estado. Páginas 7-14

Homenagens marcam os 10 anos de morte do promotor Valdir de Freitas Dantas

No último mês de março completou 10 anos da morte do promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas. Entusiasta na defesa da sociedade, na época em que morreu combatia no município de Cedro de São João práticas nocivas como a corrupção e a improbidade administrativa. Para não deixar a data passar despercebida, o Ministério Público do Estado de Sergipe prestou uma homenagem especial ao promotor ao lançar em maio, a edição de número 21 da Revista do Ministério Público, dedicada a sua memória. Uma outra iniciativa do MP ocorreu na manhã do dia 28 de março, quando foi inaugurado o complexo administrativo do Centro Educacional Vitória de Santa Maria, que recebeu o nome do promotor Valdir de Freitas Dantas.

Páginas 3 e 4



Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas

Procurador de Justiça Iroito Leó se aposenta

O procurador de Justiça Pedro Iroito Dória Leó, 70 anos, se aposentou no último mês de junho das atividades exercidas durante 48 anos no Ministério Público do Estado de Sergipe. Muito saudado pelos colegas, na última reunião do Colégio de Procuradores, ele teve um dia de homenagens e agradecimentos pela rica trajetória de bandeiras e lutas desenvolvidas em prol do engrandecimento da instituição.

Páginas 5 e 6



Procurador de Justiça Iroito Leó



Editorial

DISCURSO DE POSSE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

SAUDAÇÃO ÀS AUTORIDADES:

1) O CONTEXTO ATUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

A Constituição Federal de 1988, apropriadamente e adequadamente denominada Constituição Cidadã, completou 20 anos de sua promulgação no último dia 05 de outubro.

Apesar de, sob o aspecto histórico, este ser um período curto, concretizou-se neste espaço de tempo a consolidação dos pilares e dos fundamentos do Estado Democrático de Direito do nosso país.

Neste contexto, a Carta Magna estabelece que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, conferindo-lhe, atribuições, dentre outras a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Outrossim, compete ao Ministério Público promover, privativamente, a ação penal pública, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionais, promover o inquérito civil público e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, além de exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade.

Na defesa do regime democrático, a atuação do Ministério Público é absolutamente imprescindível, pois figura na condição de guardião da democracia, objetivando proporcionar equilíbrio entre os diversos segmentos da sociedade, para garantir, notadamente, como fiscal da lei, a lisura, a transparência e o equilíbrio dos pleitos eleitorais.

Além do papel de necessário provocador da atuação do Poder Judiciário, compete ao Ministério Público a expedição de recomendações e a celebração de termos de ajustamento de conduta, instrumentos destinados a assegurar, extrajudicialmente, ou seja, sem ter de recorrer ao Poder Judiciário, os direitos inscritos e estabelecidos na Constituição Federal.

Ao longo destes vinte anos da Constituição Republicana, pode-se afirmar com segurança que o Ministério Público consolidou seu papel de agente de transformação social com firme e pioneira atuação judicial e extra-judicial em defesa dos interesses da sociedade.

Assim, pode-se afirmar que, da Carta Cidadã de 1.988, uma Instituição bem representa o legítimo desejo da sociedade na busca da paz social e da consolidação do Estado Democrático de Direito. Esta Instituição é o Ministério Público.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, Exmos Senhores Procuradores de Justiça, minhas Senhoras, meus Senhores.

2) ELEIÇÃO INTERNA:

Hoje é dia de júbilo na nossa Instituição. O Ministério Público enquanto guardião dos princípios e valores contidos na Constituição, no dia de hoje reconduz ao Cargo de Procuradora-Geral de Justiça a Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.

Eleita que foi pela maioria dos integrantes da classe, com 83 votos, teve seu nome submetido em lista tripla à apreciação de Vossa Excelência, o Governador do Estado de Sergipe Marcelo Déda Chagas, ladeado por valorosos integrantes dos nossos quadros, a Dra. Maria Luíza Vieira Cruz, que obteve 69 votos e do Dr. Josenias França do Nascimento com 61 votos, em certame que contou também com a participação do Coordenador-Geral do Ministério Público Dr. Rodomarkes Nascimento.

O chefe do Poder Executivo Estadual escolheu o nome de Vossa Excelência para comandar nossa Instituição pelos próximos dois anos, frisando quando do anúncio de sua decisão que fatores como o relacionamento do Poder Executivo com a administração superior do Ministério Público, a forma austera impressa nos dois primeiros anos da administração comandada por Vossa Excelência, além do expressivo reconhecimento da classe, com a votação que lhe foi conferida, como elementos fundamentais para aquela decisão.

Enquanto representantes da entidade de classe, visualizamos a maneira austera de administrar, marco do primeiro mandato de Vossa Excelência, fator que decisivamente contribuiu para o equilíbrio financeiro da instituição, dando tranquilidade para que os integrantes do Ministério Público de Sergipe tivessem a certeza que o panorama futuro que se avizinhava, decorrente da Lei de Responsabilidade Fiscal seria sereno.

Nosso atual processo eleitoral, em razão do contido na Lei Estadual que regula a matéria, permite que, apenas, Procuradores de Justiça se candidatem ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Tem sido ideal da entidade de classe a possibilidade da abertura do processo democrático de escolha dos seus representantes, com a participação de promotores de justiça.

Este ideal encontra agasalho na interpretação das Constituições Federal e Estadual,

onde expõe que a escolha do Procurador Geral será feita entre os integrantes da classe.

Assim, o presente tema tem sido discutido em nossa Instituição, onde, forma democrática e respeitosa a categoria, por via da entidade representativa de seus membros, procura fazer do mesmo um norte a ser implementado.

Enfim, a ampliação da possibilidade da classe eleger seus representantes no âmbito da administração superior, conforme o que preconiza o artigo 128, § 3º, da Constituição Federal é uma legal reivindicação da categoria.

3) RELACIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

Senhoras e Senhores:

Igualmente respeitoso e tranquilo tem sido o relacionamento entre a administração Superior e a Associação Sergipana do Ministério Público.

Por vezes nossos pensamentos confluiram para um entendimento comum. Por vezes, seguimos raciocínios opostos. Por vezes estabelecemos parcerias.

Todavia, em caminhos comuns ou opostos sempre buscamos o melhor para o Ministério Público de Sergipe, o melhor para a sociedade sergipana.

Vossa Excelência está a dar continuidade ao trabalho de homens e mulheres que ao longo do tempo fizeram de seu labor, de seu desprendimento, de sua vocação, de sua obstinação, um marco nesta instituição.

Portanto, impar é a responsabilidade que o destino vos reservou. Vossa Excelência está a defender e comandar uma instituição que tem como balizamento a Constituição, que tem como marco a autonomia dos seus membros, seguindo a rota implacável e inextinguível do tempo em defesa da sociedade.

A retomada da possibilidade da entidade de classe poder expor seu pensamento neste histórico dia, revela esta unidade de pensamento em prol da Instituição.

A sociedade, pois, espera e exige muito do Ministério Público de Sergipe e a nossa Instituição tem procurado retribuir, todavia, para tanto, necessitamos de estrutura para atingirmos tal mister. A edificação de uma nova sede na capital do Estado, já iniciada em sua primeira administração, se justifica, em razão da demanda que nos é endereçada. Neste momento, reconhecemos o importante apoio do Governo do Estado, na pessoa do Chefe do Executivo Marcelo Déda Chagas para esta realização.

4) CONCLUSÃO:

Minhas senhoras, meus senhores,

Muitos nos combatem, especialmente aqueles que se acham acima da lei, quando na realidade se encontram à sua margem e ferem os interesses da sociedade.

O Ministério Público vem de forma incansável, insistente, sistemática e consistente, combatendo a corrupção no Brasil.

Ao longo dos anos a corrupção vem campeando e se espalhando nas entranhas dos órgãos públicos e expressiva parte dos recursos que deveriam servir ao povo, aos miseráveis, aos pobres, aos desvalidos materialmente, são sugados pelos carapatos que grudam nos dutos já anêmicos e desgastados do poder, ressaltando-se para o bem da sociedade, da cidadania e da democracia, as devidas exceções e os verdadeiros homens públicos.

Ataques ao Ministério Público se intensificam, mas o propósito de se fazer valer a justiça e velar pelos princípios constitucionais que regem a administração pública, como a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legalidade, a impessoalidade, dentre outros, não podem ser violados, pois sempre estaremos atentos e altivos no desiderato de defender os preceitos constitucionais e a cidadania.

Neste contexto, o papel do Ministério Público do Estado de Sergipe pode ser conceituado como de luta, de desprendimento, de avanços em favor da sociedade.

Dra. Cristina Mendonça o Ministério Público de Sergipe e a sociedade sergipana muito esperam de Vossa Excelência, como timoneira desta nau que conduz esperança e semente democracia.

Competência a senhora tem. Continue a implementá-la.

Concluimos com o pensamento do filósofo sergipano Tobias Barreto de Menezes:

"Fazer o bem sobre a Terra é a beleza suprema, tem mais luz do que um poema, vale mais do que um troféu".

Que este próximo mandato seja coberto e repleto de realizações.

Obrigado.

DEJANIRO JONAS



TRIBUNA DO MP

Aracaju (SE) - CEP: 49014-900 - Tel./Fax: (79) 3211-4397 - E-mail: asmp@infonet.com.br - site: www.asmp.org.br

DIRETORIA

PRESIDENTE

Dejanir Jonas Filho

1º VICE-PRESIDENTE

Arnaldo Figueiredo Sobral

2º VICE-PRESIDENTE

Augusto César Leite Resende

1º SECRETÁRIO

Gilton Feitosa Conceição

2º SECRETÁRIO

Flaviano Almeida Santos

1º TESOUREIRO

Luiz Fausto Dias Valois Santos

2º TESOUREIRO

Paulo José Francisco Alves Filho

CONSELHO FISCAL

Cláudia Daniela F.S. Franco

René Antônio Erba

Nílzir Soares Vieira Junior

SUPLENTE DO

CONSELHO FISCAL

Patrício Ferreira de Farias

Mônica Maria Hardman Dantas

Raimundo Bispo Filho

DEPARTAMENTOS

RELAÇÕES PÚBLICAS

Ana Leila Costa Garcez

INFORMÁTICA

Sandro Luiz da Costa

CULTURAL

Adélia Moreira Pessoa

ESPORTES

Peterson Almeida Barbosa

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Sueli Carvalho - DRT/553-SE

DIAGRAMAÇÃO

79 8833.5966



IMPRESSÃO: - Info Graphic's

OBS.: As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores

FOTOS

Arquivo da ASMP e Ministério Público



Dez anos sem o promotor de Justiça Valdir Freitas

Uma outra iniciativa do MP ocorreu na manhã do dia 28 de março, quando foi inaugurado o complexo administrativo do Centro Educacional Vitória de Santa Maria, que recebeu o nome do promotor Valdir de Freitas Dantas.

Além do Ministério Público, o Estado de Sergipe também reconheceu o trabalho desenvolvido pelo promotor, assassinado aos 40 anos de idade, ao inaugurar no dia 25 de abril deste ano, no município de Propriá, a Rodovia SE 200, que recebeu o nome Valdir de Freitas Dantas. Com 26,5 quilômetros, a rodovia interliga os municípios de Propriá e Neópolis. Na solenidade, muito emocionada, a viúva do promotor Valdir, Isaura Querino Dantas, agradeceu, tanto ao governo do Estado, pela homenagem prestada, quanto ao Ministério Público Estadual. Segundo ela, a instituição e os seus membros nunca negaram auxílio e sempre deram todo o apoio de que ela e os familiares precisam, mesmo após os 10 anos passados do falecimento precoce do marido.

Na solenidade, o presidente da Associação Sergipana do Ministério Público, promotor de Justiça Deijaniro Jonas Filho, ressaltou a personalidade alegre e cordial, além do legado que deixou o estimado colega, pioneiro na linha da defesa da moralidade da administração pública. "O legado deixado é de muito trabalho, fruto do duro combate à improbidade adminis-

trativa e à corrupção. Mais do que um profissional competente, uma pessoa alegre que era, o Dr. Valdir sempre espalhava os seus gestos de humildade e carinho entre as pessoas".

A procuradora-geral de Justiça Maria Cristina Mendonça, também considerou a homenagem muito oportuna e agradeceu o gesto em nome do MP. "Diante de uma obra com tamanha relevância social, acredito que o promotor Valdir não poderia receber melhor homenagem, pois ele, ao Ministério Público, dedicou a sua vida às causas sociais e aos interesses da população", declarou.

Segundo o governador de Sergipe, Marcelo Déda, a justa homenagem foi prestada ao promotor pela forte atuação naquela região. "Estamos prestigiando um promotor sergipano que não se omitiu e usou o seu cargo como um instrumento a favor da Justiça, na busca pela honestidade da administração do dinheiro público", afirmou.

Déda acredita que a obra é um símbolo do povo na busca pela Justiça. Na ocasião, o governador cobrou a punição de todos os envolvidos na morte do promotor Valdir, afirmando que "os responsáveis por tamanha crueldade precisam ser punidos. Dr. Valdir desafiou esquemas estabelecidos para que a luz da Justiça penetrasse às trevas da corrupção".

No último mês de março completou 10 anos da morte do promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas. Ele foi assassinado no município de Cedro de São João, em 19 de março de 1998. Entusiasta na defesa da sociedade, na época em que morreu combatia no município de Cedro de São João práticas nocivas como a corrupção e a improbidade administrativa. Para os promotores de Justiça, a subtração de sua existência de forma precoce representou uma imensurável perda para as pessoas sérias e que defendem a cidadania, todavia, teve o condão de encorajar ainda mais a instituição no propósito da devoção pelas causas da sociedade.

Em memória do promotor Valdir de Freitas Dantas, o Ministério Público do Estado de Sergipe lhe prestou uma homenagem especial ao lançar no dia 19 de maio, a edição de número 21 da Revista do Ministério Público, dedicada a sua memória e apresentado um DVD com depoimentos emocionados dos colegas, filhos e esposa dele.



Biografia

Valdir de Freitas Dantas era natural de Aracaju/SE e à época de sua morte, estava com 40 anos de idade. De origem humilde, filho do almoxarife José Dantas e da dona de casa Valdete de Freitas Dantas, Valdir Dantas tinha três irmãos, José Augusto, Carlos e Jairton, tendo José Augusto falecido por agravamento de enfermidade que era portador, após oito meses do golpe sofrido com a morte do irmão Valdir. Casado com Isaura Maria Querino Dantas, ele teve três filhos: Renato Querino Dantas, Renoir Querino Dantas e Isadora Querino Dantas.

Curso suas primeiras Letras no Instituto Santa Luzia, passando pelo Colégio Jackson de Figueiredo, fazendo o curso médio na Escola Técnica Federal de Sergipe. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Como aluno aplicado que sempre fora procurou aperfeiçoar-se na carreira que escolhera participando de diversos cursos de extensão em Estudos Jurídicos e nos seus diversos ramos, destacando-se entre outros os de Estudos Criminológicos; Estudo de Direito Civil; Direito Administrativo; Direito do Trabalho; Ações em Bancos Comerciais Estaduais; Licitações e Direito Penal e Processual Penal, sendo estes frequentados dentro e fora do Estado de Sergipe.

Preocupado com sua formação intelectual além da carreira que abraçara, falava fluentemente a língua inglesa, inclusive tendo sido professor em diversas Instituições tais quais: Colégio CCPA; Escola Técnica de Comércio Sagrado Coração de Jesus (Capela/SE); CCAA e Sociedade de Ensino Técnico Tobias

Barreto. Formou-se também em Edificações pela Escola Técnica Federal de Sergipe, e, diversificando ainda mais seus conhecimentos, dedicou-se aos estudos das Artes, tais quais: Cinema, Teatro e Literatura, empenhando-se ainda no estudo da Antropologia Cultural Brasileira.

Como profissional do Direito, lecionou nos cursos de Administração e Contabilidade dos Colégios Senhor do Bonfim e Dom José Tomaz, pontificando como professor do Curso de Direito da Universidade Tiradentes, nas cadeiras de Direito Civil; Direito Penal e Processual Penal. Na área da Advocacia também foi estagiário de Prática de Advocacia no Escritório "Advocatus", nesse Estado; Estagiário de Direito no setor Jurídico da Carteira de Desenvolvimento Cades - do Banese, vindo a ser posteriormente, Advogado do Quadro Técnico da referida Instituição, tendo inclusive exercido a função de chefe do setor de Consultoria e Assessoria do Banese, e do Contencioso Judicial (Certidão nos autos).

AUGE DA PROFISSÃO: Mesmo com imensas dificuldades para graduar-se em Direito, estudava com livros emprestados e doados por colegas, ingressou por Concurso Público na honrosa carreira de promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe. Desempenhou as tarefas com dignidade, honra e probidade até o dia 19 de março de 1998, quando covardemente ceifaram-lhe a vida, interrompendo uma das mais brilhantes carreiras de um profissional do Direito.





Depoimentos



RONY ALMEIDA

Promotor de Justiça

"Falar do colega Valdir, nesses dez anos do seu desaparecimento do nosso meio é motivo de tristeza e de alegria. Tristeza porque ele não está mais entre nós, alegria por poder homenageá-lo e dizer o quanto ele foi um bom amigo, um bom promotor de Justiça, um bom pai, um bom filho, um bom marido. A característica marcante de Valdir é justamente a de amar a sua família. Esse é o registro principal que eu faço da figura de Valdir. Uma figura humana espetacular, e que além de tudo, além dessa boa figura humana, este camarada de um caráter muito reto, atuou como promotor de Justiça e deu exemplo, de forma combativa, de forma aguerrida, e justamente tombou por combater as pessoas más, notadamente aqueles que praticavam atos de corrupção. De certo que é com enorme tristeza e alegria que presto essa homenagem no dia de hoje".



CRISTINA MENDONÇA

Procuradora-geral do Ministério Público de Sergipe

"Está completando 10 anos da morte do promotor Valdir Dantas. Um promotor jovem, alegre, bom pai de família, bom colega, uma pessoa honesta, cheia de vida. Deixou-nos de uma forma brutal, tendo sido assassinado porque estava cumprindo o seu dever. Nós, do Ministério Público não temos nada a fazer para trazê-lo de volta, o que poderia ser feito a condenação penal dos responsáveis por este crime, isso já foi feito pelos nossos colegas com muito cuidado e muita dedicação. A nós cabe reverenciar o nome do colega, lembra-lo como exemplo para os futuros promotores, as novas gerações, para que eles saibam que vale a pena lutar. Apesar de todos os perigos, a Promotoria de Justiça é uma profissão que requer coragem, mas eu acho que ela tem o reconhecimento da sociedade, justamente por este papel relevante, que só o Ministério Público realmente pode sofrer. Eu registro aqui a minha homenagem, sendo neste momento a chefe da instituição, mas também como colega de Dr. Valdir, cuja ausência nós continuamos lamentando, dez anos depois".



JOSÉ ELIAS PINHO

Promotor de Justiça

"Nós não podemos esquecer Dr. Valdir porque ele foi na realidade um dos pioneiros nas investigações de improbidade administrativa contra agentes públicos do Estado de Sergipe, digo mais, do Nordeste Brasileiro. Não foi o fato de Dr. Valdir ter sido tombado de forma covarde que fez com que o Ministério Público sergipano se quedasse, pelo contrário, o exemplo dado por ele com aquelas investigações que estavam sendo empreendidas à época serviu, pois sim, para estimular mais ainda outros colegas promotores, e hoje ações de improbidade administrativa no nosso Ministério Público é uma rotina. Dr. Valdir deu essa contribuição, mais estímulo, mais força para que nós continuássemos combatendo a corrupção no Estado e consequentemente no Brasil. Finalizo dizendo das minhas homenagens ao meu amigo, ao meu colega Dr. Valdir Freitas Dantas".



DEJANIRO JONAS FILHO

Promotor de Justiça e presidente da ASMP

"Há dez anos perdemos o colega Valdir Freitas Dantas, profissional leal, zeloso, responsável, defensor intransigente das causas sociais. Valdir tombou defendendo a sociedade, combatendo a corrupção, combatendo a improbidade administrativa. Hoje não mais o temos em nosso meio, mas o seu legado, o seu trabalho, a sua obstinação são marcas indelévels de um profissional que laborou a sua vida em prol de uma causa, em prol da causa do Ministério Público, em prol da causa social. Um grande abraço Valdir onde você estiver".



RENOIR QUERINO DANTAS

filho do promotor Valdir de Freitas Dantas

Faltava uma semana para o meu aniversário e a gente estava indo para praia, então eu falei para ele que queria voltar na semana seguinte na praia, porque seria o meu aniversário. Três dias depois, quando eu estava indo para o colégio, ele estava do meu lado e me chamou para lhe dar um abraço. Ele sempre falava isso, mas senti algo estranho, foi a última vez que eu o vi. Ele morreu faltando uma semana para o meu aniversário, foi muito triste, muito abalante mesmo".



RENATO QUERINO DANTAS

filho do promotor Valdir de Freitas Dantas

"Uma coisa que eu não esqueço nunca foi a última vez que eu conversei com ele. Eu ia para a escola e ele estava sentado no sofá de minha casa. Ele me pediu um abraço e depois disso ele viajou e eu nunca mais o vi".



IZADORA QUERINO DANTAS

14 anos, filha do promotor Valdir de Freitas Dantas

"Meu pai morreu quando eu tinha 4 anos de idade e eu não tenho muitas lembranças dele. De dez anos para cá eu tenho ouvido muitas pessoas que me falam tão bem dele, nunca ouvi coisas ruins. Uma das lembranças que eu tenho dele é que uma vez eu estava passeando com ele e eu disse que queria muito uma bicicleta. Então ele parou numa loja e comprou".



ISAURA MARIA QUERINO DANTAS

Viúva do promotor Valdir de Freitas Dantas

"No falecimento dele, os nossos filhos eram muito crianças. Hoje os três estão adultos, todos homens, cursando faculdade, a minha filha mais nova já está com 14 anos, quando o pai morreu ela tinha 4 anos, e ela quase não lembra dele, a não ser por fotografia. É muito triste, porque o sonho de Valdir era ver os filhos crescerem. Ele lutou para isso. Quando os meninos eram pequenos o sonho dele era levá-los para passear, conhecer o mundo. Como ele gostava de passear muito à Europa, Estados Unidos. Com relação à Izadora, ele falava muito dos 15 anos dela. Cada ano que passa a recordação dele aumenta, a falta aumenta por esse motivo, porque a cada ano eu vou lembrando de tudo aquilo que ele falava. Eles eram pequenos, não recordam, mas eu sempre estou passando para eles quem o pai deles era. Na vida pessoal, eu nunca vi um pai tão bom quanto Valdir. Sou uma pessoa evangélica, sigo muito a palavra de Deus e graças a Deus nestes 10 anos ele tem me sustentado com muita paz no coração e uma família muito estruturada, eu agradeço a Deus por tudo que nós somos hoje. Felizes por completo não podemos dizer assim, porque uma família que não tem o cabeça, que é o pai, realmente ela é falha, mas o nosso Deus, ele supre essa necessidade. Eu sinto muita falta, porque ser pai e mãe é muito difícil. São 10 anos de muita luta, ninguém tem ideia do que é você criar três filhos pequenos, que hoje são adolescentes sem a presença do pai, mas tenho certeza de que meus filhos são bem criados porque eu passo muita força para eles, muita força. Digo a eles que o tempo não pára, que eles sigam muito o exemplo do pai, de caráter, personalidade, que estudem para ter a independência deles, que eles tomem o pai como exemplo de homem na sociedade, dentro da Justiça".



EDUARDO D'AVILA FONTES

Promotor de Justiça

"O meu colega Valdir foi na verdade um excelente amigo. Soube transformar o convívio diário com todos nós em uma excelente amizade. Um colega que passou por aqui e deixou sua marca, deixou sua presença de fato, e teve uma conduta tanto dentro do Ministério Público como perante a sociedade irretocável. Deixou bastante saudade, hoje inclusive, aqui conversando com outros colegas, recordando episódios passados na vida da gente verificamos ou constatamos melhor este bom convívio que tivemos ao longo de anos, enquanto por aqui esteve o colega Valdir. Fico realmente emocionado e para mim é mesmo muito difícil recordar esses passos, até porque por mais paradoxal que seja, o colega Valdir também reservou, não voluntariamente, claro, um dos maiores desprazeres que tivemos na vida profissional. Por infelicidade e pela vida retilínea do colega Valdir, ele tombou, justamente pelo exercício da sua profissão. Eu quero dizer apenas que fica e fica muito a saudade, esta nós vamos carregar sempre".



ROGÉRIO FERREIRA

Promotor de Justiça

"Infelizmente pagou Dr. Valdir com a sua própria vida o fato de ser um idealista, o fato de ser uma pessoa vocacionada para o exercício da sua atividade profissional. Justamente lamentamos porque com esta sua abnegação, pelo seu trabalho, pela sua funcionalidade e pela sua perseverança, sua família e seus amigos sejam até hoje penalizados em razão da sua ausência, em razão da sua precoce partida. Dr. Valdir deixou muitas saudades, porém deixou também um legado, um exemplo que deve ser seguido não só pelos promotores de Justiça, mas por todos aqueles que pensam que podem conceber através desses exemplos uma sociedade melhor, uma sociedade mais justa, uma sociedade onde possa de fato reinar os interesses do povo em geral, sem a possibilidade de manobras, da utilização de mazelas, de forma sempre a privilegiar os interesses e os anseios da sociedade como um todo".





**Procurador de Justiça
Pedro Iroito Dória Leó**

Iroito Leó:

48 anos de serviços prestados ao Ministério Público de Sergipe

"Iroito Leó - Setenta anos de pura dedicação ao Ministério Público não poderiam ser esquecidos pela instituição que lhe é grata". Esta foi a homenagem do Colégio de Procuradores do MP durante a última reunião ordinária que participou o procurador de Justiça Pedro Iroito Dória Leó. Na oportunidade, os procuradores salientaram a luta travada por ele em prol do engrandecimento da instituição. As pompas para Iroito Leó fazem parte dos últimos atos antes de sua aposentadoria em junho passado, após 48 anos de serviços prestados ao Ministério Público de Sergipe. Ele encerrou uma carreira iniciada em 1961.

Na reunião, onde estiveram presentes os procuradores de Justiça Maria Cristina Mendonça, Maria Creuza de Figueiredo, Maria Izabel Abreu, Eugênia Ribeiro, José Carlos de Oliveira Filho, José Luiz Melo e Rodomarques Nascimento, foi enaltecida a integridade e a honestidade com que o procurador Iroito Leó agiu durante toda a sua trajetória. Foram exaltados pelos colegas atributos como a conhecida sinceridade, o destemor em assumir

bandeiras de luta, independente das adversidades, o ideal e força na busca pela construção de um Ministério Público que serve ao povo e a ele presta contas.

O reconhecimento pela atuação exemplar do procurador não se restringe a Sergipe, o procurador Iroito Leó é apontado no livro "Assistência Judiciária: sua gênese, sua história e a função protetiva do Estado", de autoria dos defensores públicos do Estado do Rio de Janeiro, Humberto Moraes e José Fontenelle, como uma das figuras mais importantes do Ministério Público Brasileiro e novo defensor da institucionalização da Assistência Judiciária, como órgão do poder público e independente.

Na trajetória de trabalho, vale destacar que o procurador Iroito Leó e o colega promotor de Justiça Gilson Santos foram pioneiros na luta pela criação da Assistência Judiciária (Defensoria Pública) em todos os Estados. Por ocasião do II Seminário Sergipano do Ministério Público, em 1971, eles propuseram a criação nos Estados de órgãos destinados a proteção e Assistência Judiciária aos necessitados em cum-

primento aos preceitos da Constituição Federal. A proposta foi incluída em um dos itens da Carta de Aracaju e, no mesmo ano, transformada na Carta do Ministério Público Brasileiro, por ocasião da Assembléia da CAEMP, atual Conamp, no Estado de São Paulo. Em Sergipe, o governo do Estado, devido aos reclamos da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), criou face a lei estadual nº 1910/74, um cargo de defensor público vinculado ao MP, para atuar junto as varas criminais da capital. A lei foi muito criticada na época porque não dava nenhuma garantia para o nomeado.

Em razão da deficiência da lei, a ASMP, por meio do procurador Iroito Leó e do promotor de Justiça Gilson Santos, elaborou em 1977, um anteprojeto de lei de Assistência Judiciária do Estado de Sergipe, que foi encaminhado para a apreciação do governador, e acatado, em parte.

Hoje a Defensoria Pública é um órgão independente e o ingresso de seus membros, ocorre mediante concurso público de prova e título, conforme pleiteava na época a ASMP.



Biografia

Natural de Lagarto, filho de José Leó de Carvalho e Otacília Dória de Carvalho, o procurador Iroito Leó é casado com Vilma Menezes Rego Leó e tem quatro filhos, João José Rego Leó (in memoriam), Paulo Celso Rego Leó, José Iroito Rego Leó e Fátima Clotildes Rego Leó.

O procurador iniciou os estudos em Lagarto, nas Escolas Rodrigues Dória e Educandário Nossa Senhora da Piedade. No período de 1950 a 1953, ele cursou o ginásio nos colégios Tobias Barreto e Estadual de Sergipe, na capital. Já o curso colegial foi cursado no Colégio Estadual de Sergipe de 1954 a 1956. No período de 1957 a 1961, ele cursou Direito na Faculdade de Direito de Sergipe.

Durante a vida estudantil participou de diversas entidades estudantis, a exemplo do Grêmio Estudantil Clodomir Silva, onde exerceu a função de secretário de Cultura, do Centro Acadêmico Silvio Romero, também na qualidade de secretário de Cultura; da Arcádia Estudantil do Colégio Estadual de Sergipe, onde foi presidente restaurador; da Associação de Imprensa Estudantil seção Sergipe, na função de presidente; e do Academus, onde foi secretário e redator. Além disso, também se destacou como presidente fundador de entidade de assistência social, a exemplo da Associação de Assistência Social e Jurídica aos Presidiários do Reformatório Penal - Sociedade de Assistência Santo Ivo.

Como jornalista, ele passou por diversos órgãos de imprensa como: o Correio de Aracaju, onde exerceu as funções redator, secretário e diretor; no Jornal A Tarde de Salvador, foi correspondente e na Voz de Lagarto, um colaborador. Também se notabilizou por ter fundado o Boletim do Ministério Público Sergipano, em 1971, onde exerceu ainda a função de diretor; ter integrado o Conselho Redacional da Revista do Ministério Público, no período de 1991 a 2002, e mais tarde em 1997, ter exercido a função de diretor. Ele foi ainda diretor do Setor de Imprensa do palácio de Governo, de 1959 a 1961.

Como promotor de Justiça, Iroito Leó exerceu as suas atividades funcionais na Comarca de Maruim, em 1961, na qualidade de promotor substituto; tendo sido ainda Promotor Correccional, em 1966, promotor da Comarca de Itabaiana, em 1971; promotor da Comarca de Aracaju, em 1977; promotor Eleitoral da 1ª e 2ª Zona da Comarca de Aracaju, de 1977 a 1990, atuou também como secretário da Comissão de Concurso Público para a Carreira Inicial do Ministério Público, em 1982; como secretário do Conselho Superior do Ministério Público, no período de 1983 a 1985; como promotor de Justiça

das Execuções Criminais, em 1986; como assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, nos anos de 1983, 1984, 1987, 1988 e 1990.

Na função de promotor de Justiça, ele ainda atuou como substituto nas comarcas de Japaratuba, Capela, Laranjeiras, Riachuelo, São Cristóvão e Frei Paulo. E a partir de 1990, passou a exercer o cargo de procurador de Justiça. Na nova função, foi membro do Conselho Superior do MP, corregedor-geral, procurador-geral de Justiça em diversas oportunidades, coordenador em Sergipe do Programa de Defesa dos Recursos Ambientais do Rio São Francisco no período de 2000 a 2002, presidente da Comissão da memória do MP, em 2006 e foi eleito ouvidor do Ministério Público, atividade exercida de 2006 a 2008.

Vale destacar também que o procurador Iroito Leó foi o restaurador da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), no ano de 1965. Na entidade, ele exerceu as funções de secretário, em 1965; vice-presidente, em 1965; e presidente por quatro períodos de 1966-1967, de 1971-1973, de 1977-1979 e de 1979-1981. Ele também foi delegado da Associação do Ministério Público do Brasil, seção de Sergipe e membro fundador da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público CAEMP, atual Conamp, em 1971. Da Conamp foi vice-presidente por dois períodos, de 1979-1981 e de 1986-1987.

Durante a sua carreira no Ministério Público de Sergipe foram inúmeros os títulos que recebeu. Vale destacar o de Cidadão Honorário de Maruim, em 1969, o Colar do Mérito Tobias Barreto, em 1990, Honra ao Mérito, concedido pela Conamp, em 1995 e de Honra ao Mérito, concedido pelo Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público, em 1999.

O trabalho desenvolvido pelo procurador em prol do Ministério Público e da Assistência Judiciária, fez com que o nome de Iroito Leó fosse citado em diversos livros publicados tanto em Sergipe como em demais Estados do Brasil. Consta, portanto, o seu nome nas obras "Ministério Público", de Otacílio Paula da Silva (MG); "Assistência Judiciária: sua gênese, sua história e a função protetiva do Estado", de Humberto Moraes e José Fontenelle da Silva, defensores públicos do Rio de Janeiro; "Retalhos da Minha Vida e do Ministério Público", do promotor de Justiça de Sergipe José Gilson Santos; e "Tributo à Cidadania", do desembargador Pascoal Nabuco. No setor educacional, ele é citado nas obras "A Campanha Nacional dos Educandários Gratuitos no Cenário Educacional Sergipano, de Betizabel Vilar de Jesus Santos, e "Sergipe Panorâmico", de Maria Lúcia Marques.





Procuradora-geral
Maria Cristina Mendonça

Cristina Mendonça é reempossada no cargo de procuradora-geral do MP

tuição por um período de mais dois anos.

Para o governador Marcelo Déda, a primeira administração da procuradora Cristina Mendonça representou um trabalho que manteve o Ministério Público Estadual como uma instituição atuante, capaz de traduzir nos seus atos toda a expectativa nela depositada pela sociedade, revelando o tino administrativo da PGJ, ao organizar a instituição e sanear algumas situações que precisavam se adequar à Lei de Responsabilidade Fiscal. "Maria Cristina também planejou a grande obra do Ministério Público, que é a sua nova sede. Se Deus quiser, estaremos iniciando sua construção já no próximo ano", comentou.

Segundo ele, foi a capacidade como liderança do Parquet, como representante institucional do MP e como administradora, que lhe motivaram a escolher a procuradora Cristina Mendonça entre os excelentes nomes que figuravam na lista tríplice que lhe foi apresentada. "Tenho certeza que este será um segundo biênio marcado por realizações, mas, acima de tudo, marcado pelo compromisso institucional do Ministério Público com o povo sergipano", finalizou Déda.

O juramento da procuradora-geral reeleita foi feito perante a corregedora-geral Maria Creuza Figueiredo. Ela assinou o Termo de Posse, lido, posteriormente, pelo procurador José Luiz Melo. Em nome do Colégio de Procuradores de Justiça do MP, o pro-

curador Luiz Valter Ribeiro proferiu o Discurso de Saudação e, em seguida, o promotor de Justiça Deijaniro Jonas Filho usou a palavra, em nome da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), na qualidade de seu presidente.

No discurso de posse Cristina Mendonça ressaltou o quanto se sente honrada por dirigir o MP pela segunda vez. "A recondução ao cargo é ainda mais honrosa e gratificante do que a primeira investidura, por significar, de certa forma, a aprovação ao trabalho realizado na primeira etapa", declarou. Segundo ela, suas principais preocupações ao assumir a chefia do MP há dois anos atrás foram à adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal e a otimização dos recursos destinados ao Ministério Público, garantindo melhores condições de trabalho aos membros do MP e, conseqüentemente, a sua atuação.

PRESENCAS

Além de membros e servidores ativos e inativos do MPE, magistrados e familiares da procuradora-geral compareceram à posse, o governador Marcelo Déda; o prefeito de Aracaju Edvaldo Nogueira, a presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, desembargadora Célia Pinheiro, o presidente do Tribunal de Contas de Sergipe, conselheiro Heráclito Rollemberg, o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, deputado Ulices Andrade; inúmeras outras autoridades, além da primeira dama do Estado Eliane Aquino, que vem sendo parceira dos projetos de inclusão social desenvolvidos pelo Ministério Público do Estado de Sergipe. Também prestigiaram o evento, a procuradora-geral do Estado da Paraíba e vice-presidente na região Nordeste do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, e os procuradores de Justiça de Santa Catarina e de Goiás, Demétrio Constantino Seratini, e Luiz Cláudio Veiga Braga, respectivamente.



Artigo

A casa continua sua

* José Carlos de Oliveira Filho



Minhas senhoras, meus senhores.

Elá vai o Iroito rumo à merecida aposentadoria. Lá vai o Iroito combativo e combatido. Lá vai o Iroito precursor do Ministério Público que se estruturou e que avança em direção ao futuro, com passos largos e firmes.

Ele faz parte daquela geração de pioneiros que pensou em ter no Ministério Público uma Instituição forte e firme em defesa dos interesses da sociedade.

Ainda podemos vê-lo enquanto se afasta na curva do tempo, agora com passos não tão longos como os de outrora, mas com a mesma convicção de quem pensou alto e viu no Ministério Público verdadeiro Parquet idealista, consagrado pela chamada Magistratura de Pé.

Aos poucos e enquanto tentamos absorver a idéia repentina de sua aposentadoria, por implemento do tempo, vamos relembrando de sua personagem por aqui, marcando desde a pontualidade britânica com que pontuou o horário de nossas reuniões das terças-feiras, impreterivelmente às dez da manhã, até a forma como implementou a criação da Ouvidoria do Ministério Público, como seu primeiro dirigente.

Apartir deste momento, Iroito garante lugar no portal de honra das figuras mais ilustres de nossa Instituição, porque assim o fez por merecer, desde o instante em que escolheu sua atividade profissional no Ministério Público, por legítima vocação e por puro idealismo.

Participou ativamente da política estudantil, assim como incursionou pela política partidária e se destacou, em cada delas, pela argúcia do refinamento de suas posições e pela maneira como capitaneou memoráveis campanhas em favor dos candidatos a quem apoiou, nesses campos.

Quando na atividade do Ministério Público, como Promotor de Justiça, nunca permitiu que seu trabalho tivesse diminuição no tratamento mesmo dispensado aos Juizes, porque sempre foram iguais, atuando em posições diversas.

Esteve em todos os embates. Defendeu posições. Marcou presença e não se escondeu anonimamente ou ficou em cima do muro da pusilanimidade. Esteve sempre na frente de luta das batalhas que escolheu. Não foi, nunca, omissor.

Por isso que se afirma, também aqui: não há ninguém em Sergipe e, quicá no Brasil, que não o saiba membro do Ministério Público, atuante em Sergipe.

Fez inúmeros amigos, mas também granjeou a antipatia de muitos desafetos, porque preferiu a honestidade de criticar na presença, do que injustificar na ausência.

Foi coerente na defesa dos seus princípios. Fez alianças políticas e não políticas. Mas, se sua palavra foi empenhada, mesmo que depois houvesse reversão dos acontecimentos, seguiu adiante ao lado de quem emprestou seu apoio.

Elá se vai o Iroito.

Quase ninguém acredita que ele se vai. Homens assim não deveriam ir. Deveriam ficar. Por que essa aposentadoria em pleno vigor físico? Por que afastar do trabalho quem não está cansado? Por que?

Mas o Iroito sabe que fez seu papel. Sabe que cumpriu seu dever cívico e profissional. Que fez o melhor que pôde. Que até quis mais, mas esbarrou no tropeço da burocracia ou nos contratempos inventados pela força do poder, que, muitas vezes, prefere ficar sobre o muro da indiferença...

Houve um tempo em que criou e manteve o Boletim Informativo do Ministério Público, divulgando as notícias do Parquet como ele sempre cognominou a Instituição, para os daqui e os de fora.

Foi uma maneira de nos sabermos presentes no contexto nacional e de que Sergipe se fizesse guardião dos interesses do Ministério Público, nesta região do Nordeste do País.

O Boletim foi sua bandeira de luta, tanto que às vezes se mesclava numa só pessoa: a pessoa de Iroito. Não que ele quisesse usurpar as funções Institucionais do órgão. Ao contrário. Fê-lo um elemento de luta, nas batalhas institucionais do Parquet local.

Minhas Senhoras, meus Senhores.

Mas o tempo passou na vida do nosso Iroito. E aquele jovem bem magrinho, que mal cabia dentro do paletó, tornou-se um gigante na Instituição que ele viveu e vivenciou.

Foram inúmeros os momentos de glória. Mas os momentos de ostracismo também aconteceram. Assim como no vai-e-vem da vida é no vai-e-vem do tempo, quando alternamos bons e maus momentos, porque como dizia o notável orador sacro Padre Vieira: Tudo passa e nada passa...

Mas nunca esmoreceu com a derrota. Ao contrário, levantou-se após cada revés com mais força e energia, porque a vida não se faz de fracas, mas de fortes.

Estava no seu sangue ir à luta. Não se incomodou se lhe fizeram comentários desairosos. Era a oposição, dizia e passava adiante o recado contra seu desafeto.

Ninguém o viu chorando pelos cantos. Ao contrário, sempre o vimos altaneiro a dizer: vamos à luta...

E eis que o inesperado dia da aposentadoria do nosso Iroito chegou, como chegam os dias e as noites, independentemente de nossa vontade.

E o Iroito, finalmente, se vai.

Ainda o vemos saindo pela porta da frente do Ministério Público de Sergipe, por onde entrou altaneiro um dia, agora olhando por sobre os ombros, sem se voltar para trás, porque, certamente nesse dia de hoje não nos quer mostrar seus olhos marejados com as lágrimas da saudade que ele terá de nós, e da saudade que nós todos teremos dele.

Vai acompanhado de Vilma, Iroito Leó, Paulo Celso, e Fátima, seus fiéis escudeiros, e só não trouxe o seu séquito de gatos por absoluta impossibilidade física de transportar a todos, porque são inúmeros.

Mas antes que ele atravesse aquela porta e seja colocado na galeria dos imortais desta Instituição, queremos dizer-lhe algo, colega Iroito.

Escute-nos só mais esta vez, assim:

"Queira-nos bem, porque nós lhe queremos bem.

Não desapareça por completo.

Lembre-se que a aposentadoria é tão somente um até breve que nos dizemos, mas não é um adeus.

Agora com bastante tempo disponível, faça, pelo menos, duas coisas, doravante:

Escreva as memórias do Ministério Público e aprenda a dirigir, para dar sossego à amiga Vilma.

E viva, viva muito e intensamente, como você e Vilma sempre viveram.

Se a fantasia da Manguieira ficou pesada demais para carregar, aposente-a de vez, mas não deixe de ir ao Sambódromo ou ao Baile de Gala do Capacabana Palace, aquela mesma onde tirou fotos, todo embevecido, ao lado da atriz global Juliana, aquela mesma da propaganda de uma conhecida marca de cerveja.

Viva bastante para comemorarmos juntos todos os seus aniversários que, temos certeza, ainda serão muitos".

Mas agora é preciso dizer-lhe adeus, Iroito.

Seja feliz e volte sempre que a casa continua sua.



Ações do MP

ARACAJU

Ministério Público realiza audiência pública para discutir valor do GNV

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria Especializada na Defesa do Consumidor, realizou audiência com proprietários de postos de combustíveis para discutir o preço do Gás Veicular Natural em Sergipe (GNV).

De acordo com a promotora de Justiça Euza Gentil Missano, na reunião foi requisitado aos empresários do setor, no prazo de 10 dias, o custo mensal de manutenção de todo o sistema para recebimento de gás. Segundo ela, os peritos do Ministério Público farão uma análise dos dados que vão ser encaminhados.

Conforme a promotora de Justiça, nos demonstrativos solicitados devem constar informações sobre o custo mensal com equipamentos e manutenção, dados a respeito de financiamento que ainda estão sendo pagos, além do custo com pessoal especializado, e os royalties do posto cuja bandeira ostenta, bem como demais itens que o proprietário entender necessário.



Euza Gentil Missano

MP quer melhorar a acessibilidade de portadores de necessidades especiais nas agências bancárias

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria Especializada na Defesa dos Direitos de Idosos e Portadores de Deficiência, realizou audiência pública para tratar da acessibilidade de portadores de necessidades especiais nas agências bancárias. A reunião contou com a participação representantes de três instituições bancárias, a Caixa Econômica Federal, o Banco Rural e o Banese.

Na audiência, os representantes da Caixa Econômica Federal informaram que, até dezembro de 2008, todas as agências estarão devidamente adequadas, conforme os Termos de Ajustamento já firmados e cronograma apresentado ao MPE e ao Ministério Público Federal (MPF).

O Banco Rural, através do seu representante, informou que a agência de Aracaju não oferta aos seus clientes o serviço de auto-atendimento nem área de estacionamento. Porém, já foram instalados piso tátil, banheiro adaptado, rampa e caixa adaptados para cadeirantes. O próximo passo será a instalação dos telefones públicos adaptados (TUP's).

Já os representantes do Banese solicitaram um prazo para o encaminhamento do cronograma de adequação das agências da capital. Segundo eles, algumas adequações já foram efetuadas, como a colocação de rampas em todas as agências e de cinco banheiros adaptados em cinco agências.

Conforme informações prestadas à Promotoria, a partir de agosto será colocado piso tátil e caixa universal em cinco agências do Banese localizadas em Aracaju, onde não há nenhum caixa adaptado para cadeirantes. Eles disseram ainda que as agências do interior também não estão completamente adaptadas, mas que algumas possuem vagas reservadas de estacionamento e duas agências já receberam telefones públicos adaptados.

A promotora de Justiça Berenice Andrade de Melo, estabeleceu o prazo de cinco dias úteis para que o Banese apresente um cronograma com prazo razoável para a adequação das agências conforme legislação específica, priorizando as agências situadas nesta capital.



Berenice Andrade de Melo

MP realiza audiência para organizar operações de combate à poluição sonora

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria do Meio Ambiente, realizou audiência pública no último dia 18 de julho para definir a participação da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju (SMTT), da Companhia de Polícia Rodoviária (CPRV) e da Companhia de Policiamento de Trânsito (CPTRAN) junto a Polícia Ambiental e Emsurb, nas blitzes de combate a poluição sonora na capital, especialmente no horário noturno e nos finais de semana.

De acordo com o promotor de Justiça Gilton Feitosa, ficou ajustado na reunião pelos representantes dos órgãos que as blitzes ocorrerão quinzenalmente, em dias alternados. Segundo o representante do MP, a coordenação da operação vai ficar a cargo do pelotão Ambiental e da Emsurb. Além disso, a cada duas blitzes, os participantes da operação vão se reunir em audiência com a Promotoria do Meio Ambiente, para que seja feita a troca de informações e avaliações dos resultados obtidos. Nessas ocasiões, também será feito o encaminhamento dos procedimentos que forem da atribuição do Ministério Público do Estado de Sergipe.



Gilton Feitosa Conceição

Justiça concede liminar proibindo sacrifício de animais

O Ministério Público de Sergipe ajuizou ação civil pública para obrigar o município de Aracaju a parar de sacrificar os animais capturados ou entregues ao Centro de Controle de Zoonoses. A liminar determinando a proibição do abate dos animais que não tivessem a comprovação de que são portadores de doenças incuráveis foi concedida no início de 2006, mas só este mês o processo chegou ao fim, mantendo-se dessa forma a determinação judicial.

A ação foi ajuizada pelo promotor de Justiça do Meio Ambiente de Aracaju à época, Sandro Luiz da Costa, a partir da denúncia feita pela Associação Sergipana de Proteção Animal (Aspa). Segundo o promotor de Justiça, a luta em defesa do meio ambiente é normalmente demorada e desgastante, ante a insensibilidade do Poder Público e da sociedade com esta questão, exigindo muita dedicação e persistência daqueles que o defendem, mas são pequenas vitórias como estas e a dedicação de instituições e pessoas como as que defendem os animais em Aracaju que incentivam aqueles que fazem esta caminhada.

A publicação da ação movida pelo promotor Sandro Luiz na Revista Brasileira de Abolicionismo Animal fez com que ele recebesse o prêmio de 1º lugar no concurso jurídico promovido pelo Ministério Público de Sergipe em 2007.



Sandro Luiz da Costa



Ações do MP

ARACAJU

Tribunal de Justiça mantém liminar para determinar que a Prefeitura de Aracaju execute obras emergenciais em área de risco

O Tribunal de Justiça manteve a decisão tomada pelo juiz da 19ª Vara Cível, José dos Anjos, no final do ano passado, com base em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, determinando que o município de Aracaju e a Empresa Municipal de obras e Urbanização (Emurb) adotem medidas emergenciais para contenção da área de risco situada nas redondezas do Centro Espírita Amor e Caridade, no bairro Getúlio Vargas.

Conforme diversos laudos técnicos constantes do inquérito civil, em função da construção e aterro desordenados em encosta, pelo município de Aracaju, a área apresenta risco iminente de desabamento, colocando em perigo não somente as pessoas que residem e trafegam nas redondezas da encosta, como também as crianças que freqüentam as aulas no Centro Espírita.

Segundo o promotor de Justiça, Eduardo Matos, embora o inquérito civil tenha sido instaurado no final de setembro de 2007 e a ação tenha sido ajuizada em dezembro do ano passado, verificou-se que existe uma situação de irregularidade que vem se agravando ao longo de uma década. Com a construção desordenada na região, razão pela qual se verifica a necessidade de medidas judiciais urgentes, uma vez que, até o momento, não foi apresentada ao Ministério Público proposta concreta para resolução da questão pelo município de Aracaju, entidade responsável legalmente, não somente pela fiscalização e licenciamento para coibir a ocupação desordenada, mas também pela adoção das ações emergenciais não efetivadas.

De acordo com a decisão judicial, o município de Aracaju deverá adotar as medidas emergenciais que façam cessar o perigo de desmoronamento e efetivar a interdição imediata das propriedades que apresentem risco à segurança da população. Além disso, também deverá efetuar a retirada dos moradores para alojamento em outro local digno, até que seja cessado tal risco. Houve recurso do município e o Tribunal de Justiça se pronunciou pela manutenção da liminar.



Eduardo Matos

CAPELA

Estado de Sergipe e DER são obrigados a recuperar rodovia

A Justiça condenou o Estado de Sergipe e o Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE) a recuperar rodovia estadual SE339, localizada no município de Capela. A decisão judicial tomou como base a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Capela.

A ação do Ministério Público foi fundamentada em relatório técnico do Setor de Engenharia do MP, onde se verificou que o pavimento asfáltico, os acostamentos, a sinalização, as intersecções, as obras de arte e o sistema de drenagem, apresentam graves falhas e irregularidades. O laudo revela ainda que, em essência, principalmente os três primeiros itens (pavimento, acostamentos e sinalização), são fontes diretas ou envolvidas com a maioria dos acidentes ocorridos na rodovia.

Na ação, há ainda o argumento do MP de que o quadro apresentado, não deixa dúvida da negligência do DRE/SE e do Estado de Sergipe com o dever de manter as rodovias em condições de segurança, evitando-se os inúmeros acidentes decorrentes, dos problemas na rede física da rodovia SE 339.

Com a determinação da Justiça, o DER-SE tem o prazo de 90 dias para iniciar as obras de recuperação da rodovia estadual, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 4.000,00.



Ana Leila Costa Garcez

CEDRO DE SÃO JOÃO

Ministério Público ajuíza ação de nepotismo contra município

A promotoria de Justiça de Cedro de São João ajuizou ação civil pública contra o município de Cedro de São João pela prática de nepotismo, requerendo a imediata exoneração dos funcionários comissionados nesta situação. Segundo o MP, inicialmente foi expedida uma recomendação ao prefeito do município para que exonerasse dentro de trinta dias todos os ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança que fossem cônjuges ou companheiros, parentes, consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por adoção do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e demais ocupantes de cargos de direção, tanto da administração direta quanto da indireta do município e da Câmara de Vereadores, ressalvando a hipótese de se tratar de servidor público efetivo.

De acordo com o promotor de Justiça Anderson Viana Souza, os municípios de Malhada dos Bois, Telha, São Francisco e Amparo do São Francisco, que também receberam a notificação, cumpriram a recomendação, somente o município de Cedro de São João não efetuou as exonerações, o que culminou no ajuizamento da ação.

Segundo ele, é especialmente em virtude da proibição de agir de modo pessoal, beneficiando uns em detrimento de outros, que se proíbe a contratação de parentes para cargos comissionados, já que, mesmo a nomeação estando sujeita à subjetividade do nomeante, sempre deverá se destinar à consecução de uma finalidade coletiva e não à satisfação de interesses familiares que não se legitimam dentro da administração pública. "A prática do nepotismo afronta diretamente a Constituição porque se dissocia também do princípio da moralidade administrativa, permitindo ao senso comum a interpretação de que a administração pública pode ser transformada num negócio de família", afirma o representante do Ministério Público.



Anderson Viana Souza



Ações do MP

ESTÂNCIA

MP notifica criadores por não vacinarem rebanho contra aftosa

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Estância, notificou 48 criadores que estão inadimplentes com o programa de vacinação de rebanho contra a febre aftosa, realizada na primeira etapa de maio deste ano. A relação foi encaminhada pelo Departamento de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Deagro).

De acordo com o Decreto Estadual nº 18.959, de 14 de julho de 2000, a vacina é de caráter obrigatório e deve ocorrer nos períodos de 1º a 31 de maio e de 1º a 30 de novembro de cada ano, cabendo ao Deagro o dever de acompanhar e fiscalizar a vacinação animal em todo o Estado de Sergipe.

Segundo o Ministério Público, os proprietários notificados devem regularizar a vacinação do rebanho sob pena de pagar multa, ter as propriedades interditadas ou os animais abatidos.

A promotora de Justiça responsável pelo caso, Carla Rocha Barreto de Almeida, disse que há 12 anos o Estado de Sergipe não registra nenhum caso de aftosa nos seus rebanhos e a falta de vacinação de animais põe em risco a saúde da população animal, com grande prejuízo econômico ao Estado de Sergipe e ao Brasil, estando o Ministério Público preocupado em garantir que tal situação não se altere.



**Carla Rocha
Barreto
de Almeida**

MP recomenda que bens públicos não recebam nomes de pessoas vivas

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Estância, especializada na defesa do patrimônio público, expede recomendação ao poder público municipal para que não sejam utilizados nomes de pessoas vivas nos bens públicos do município. A recomendação se baseia na Constituição Federal que determina à administração que observe os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade e a Lei 6454/77 que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos. Segundo a legislação: "é proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta", e, no seu art. 2º, diz ainda ser "igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta".

De acordo com a promotora de Justiça Carla Rocha, a consagração do nome de pessoas vivas em inúmeros logradouros e edifícios do município de Estância, conforme relatório encaminhado a Promotoria Especializada, além de ofensiva aos dispositivos da lei 6454/77, viola igualmente aos princípios da impessoalidade, da isonomia e da moralidade da Administração Pública previstos na Constituição Federal.

Segundo a representante do MP, foi recomendado ao poder público municipal que remova qualquer denominação de bem público municipal, que se refira a pessoas vivas, das fachadas dos prédios, placas, faixas ou similares, assim também dos ofícios e registros oficiais, podendo, se assim desejar, substituí-los por outros que não atentem contra a Legislação e aos princípios gerais da Administração Pública.

O prazo dado ao município para cumprir a recomendação foi de 60 dias. Caso haja descumprimento, o poder público irá responder judicialmente pela questão.

GARARU

Justiça concede liminar em ação ajuizada pelo MP para garantir pagamento de servidores

A Justiça concedeu liminar determinando o bloqueio das contas do município de Gararu em valor suficiente para garantir o pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais da cidade. A decisão do juiz de Gararu, Marcelo Cerveira Gurgel, foi baseada em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, em novembro do ano passado.

De acordo com o promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães, um inquérito foi instaurado para apurar a denúncia referente ao atraso no pagamento dos salários dos servidores. Segundo ele, as informações enviadas pela Prefeitura, confirmaram que a administração municipal vinha, reiteradamente, atrasando o pagamento dos salários dos servidores, deixando de pagar até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

Conforme o representante do MP, com o passar dos meses, o atraso no pagamento dos salários só veio a se intensificar. Em 2007, os salários do período de janeiro a maio foram pagos com atraso. Nem mesmo os professores que têm verba específica oriunda do Fundeb para o pagamento dos salários, tiveram a remuneração paga em dia.

Por conta dessa conduta contumaz do gestor público municipal, o MP realizou em março do ano passado, com a presença do prefeito e do secretário de Administração do município, uma audiência pública para discutir o problema. Na oportunidade, eles se comprometeram a regularizar a situação no prazo de 90 dias.

Como o município não cumpriu o acordo formulado e como não houve consenso em relação a questão, em novembro de 2007, o promotor de Justiça da comarca de Gararu ajuizou uma ação civil pública, cuja liminar foi deferida pelo Poder Judiciário.



**Maurício
Gusmão
Magalhães**



Ações do MP

LAGARTO

Justiça obriga município a reformar creche infantil

A Justiça determinou em maio deste ano, que o município de Lagarto executasse e concluisse a reforma da Creche Santa Terezinha, dentro de um prazo de três meses. A decisão do juízo da 2ª Vara Civil de Lagarto foi baseada em ação ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe. Caso haja o descumprimento da ordem judicial, o prefeito do município vai pagar multa diária de R\$ 500,00.

De acordo com o Ministério Público, para apurar as condições físicas e sanitárias de diversas escolas e creches do município foi instaurado pelo MP o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n.º 007/2005.

De acordo com o órgão, os relatórios de vistoria do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil detectaram diversas irregularidades. O Relatório de Vistoria n.º 015/2005 do Corpo de Bombeiros, apontou que a Creche Santa Terezinha, localizada na av. Manoel de Paula, n.º 416, Centro de Lagarto, encontra-se em condições precárias. No local, foram encontradas mangueira do botijão de gás estragada, escada sem corrimão de segurança para as crianças, falta de tela de proteção nos andares superiores do prédio e ausência de extintores. Já o relatório de n.º 115/2005 da Defesa Civil, registrou os seguintes aspectos: caixa de inspeção na entrada da secretaria em estado precário, infiltrações nas paredes da cozinha, botijão embaixo da pia, escadas sem corrimãos, pintura danificada, instalações elétricas necessitando de reparos, entre outros problemas.

Segundo o promotor de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, os relatórios demonstraram graves irregularidades que afetam a segurança das crianças na creche, havendo a omissão do poder público municipal na resolução efetiva da questão, razão pela qual foi ajuizada a referida ação civil pública.



**Carlos Henrique
Siqueira Ribeiro**

MARUIM

MP processa prefeito por não nomear concursados

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Maruim, ajuizou uma ação de improbidade administrativa e outra de execução contra o prefeito do município, Jeferson Santos de Santana por não ter nomeado os candidatos aprovados no último concurso, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público em fevereiro deste ano.

No acordo, o município se comprometeu a exonerar até o dia 29 de fevereiro deste ano, todos os servidores contratados irregularmente, permitindo os servidores que ocupam cargos em comissão somente nos casos permitidos em lei (direção, chefia ou assessoramento superior). Além disso, o prefeito também acertou que no mesmo prazo iria convocar e nomear, dentro do limite de vagas e na ordem de classificação, os candidatos aprovados no concurso público de 2007.

De acordo com o MP, em função da ação de improbidade ajuizada, com fundamento na violação dos princípios administrativos da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, e por frustração da licitude do concurso público, o prefeito, caso condenado pelo Poder Judiciário, poderá perder sua função pública, ter seus direitos políticos suspensos e ainda ter que pagar multa aos cofres públicos, além de outras sanções. Ele também poderá pagar multa diária de R\$ 5.000,00, totalizando R\$550.000,00 e ser obrigado a cumprir de imediato o ajustamento, que se constitui legalmente como um título executivo, sob pena de adoção pelo Poder Judiciário de outras medidas previstas em lei.

Segundo a promotora de Justiça Cecília Pelella, o município teve todas as chances de resolver a questão de forma consensual, sendo inclusive concedida prorrogação de prazo para cumprimento da obrigação, entretanto, o prefeito do município preferiu não cumprir suas obrigações legais e constitucionais, ensejando o necessário ajuizamento das duas ações.



**Cecília
Pelella**

N. SRA. DO SOCORRO

Termo de Ajustamento de Conduta garante implantação de serviço para acompanhamento de menores infratores

O Ministério Público de Sergipe firma Termo de Ajustamento de Conduta com o município de Nossa Senhora do Socorro para a criação e implementação de serviço municipal de acompanhamento de menores infratores, que estejam cumprindo medidas socioeducativas em liberdade assistida.

No acordo assinado, a Secretaria Municipal de Assistência Social se comprometeu a dirigir e implantar a liberdade assistida, mediante seleção de pessoal de profissionais da área psicossocial (psicólogos, estagiários, pedagogos, assistentes sociais), de grupos de funcionários com disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa de Acompanhamento, garantindo todos os meios necessários para que o adolescente infrator seja promovido socialmente, acompanhado por corpo técnico, em especial no tocante ao aproveitamento escolar, e ainda, sempre que possível promover a sua profissionalização, apresentando sempre que necessário o relatório solicitado.

A Secretaria Municipal de Obras, terá prazo de 60 dias, para concluir e entregar o prédio onde funcionará o serviço, sendo este também o prazo dado ao município para iniciar o Programa Municipal de Liberdade Assistida, sob pena de multa.

De acordo com a promotora de Justiça, Cláudia Daniela, tem sido crescente o número de jovens infratores no município. Segundo ela, as medidas hoje se resumem à internação provisória ou mera advertência, sendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê também a liberdade assistida, que poderá ser adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada com o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente, dependendo, entretanto, a implementação do serviço pelo município. "Daí a importância do ajustamento de conduta estabelecido", enfatiza.



**Cláudia
Daniela
Franco**



Ações do MP

N. SRA. DO SOCORRO

Ministério Público processa criminalmente acusados de assassinar policial

O Ministério Público de Sergipe, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, denunciou Josenildo dos Santos, Adailton Batista e Wagner Guimarães Santos pelo suposto assassinato do policial militar cabo Araújo, ocorrido no dia 23 de abril deste ano, no Conjunto Parque dos Faróis. Na ação, o Ministério Público requer que os denunciados sejam presos preventivamente, processados e condenados por homicídio triplamente qualificado e por porte ilegal de arma de fogo.

De acordo com a denúncia do MP o crime aconteceu na porta da casa do policial. Militar foi atingido por vários tiros à queima-roupa disparados pelos acusados e chegou a ser socorrido, mas não resistiu aos ferimentos e morreu a caminho do hospital.

Segundo a promotora de Justiça Cláudia Daniela Franco, na data do crime, os denunciados, mediante prévia combinação, acertaram ceifar a vida da vítima, devido ao fato de este ser um bom policial militar que zelava pela ordem local, tendo os supostos homicidas rixa antiga com o ofendido por vários fatos.

Segundo ainda a denúncia, o crime, além de ter sido cometido por motivo torpe, fora também perpetrado "de surpresa" de forma a não propiciar à vítima qualquer chance de defesa, sendo verdadeiramente praticado com crueldade, covardia e com caracteres de extermínio.



Cláudia Daniela Franco

MP firma TAC para implantação de programa de combate à poluição sonora

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo de Socorro, firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Nossa Senhora do Socorro para garantir a implantação do Programa de Combate à Poluição Sonora. No acordo efetuado em maio, ficou definido que o município teria um prazo de trinta dias para criar um serviço de disk-denúncia e implementar uma ampla campanha de educação ambiental sobre a poluição sonora. Além disso, o município se comprometeu a formar uma equipe de agentes ambientais credenciados, dotada de veículo próprio e de pelo menos dois decibelímetros para efetivar a fiscalização.

Segundo o promotor de Justiça Sandro Luiz da Costa, a iniciativa e a sensibilidade do município de resolver a questão de forma consensual é elogiável, pois atende aos reclamos da população. Ele disse ainda que o ineditismo do programa que será implantado no município se deve ao fato de que, além de constituir uma equipe dotada de recursos materiais para o trabalho. "Em oposição ao que acontece em Aracaju com a Emsurb, esta equipe terá poder de polícia administrativa para multar e interditar estabelecimentos, tornando efetivo o controle da poluição e evitando que questões simples tenham que virar caso de polícia em função da omissão do poder público municipal", afirmou.



Sandro Luiz da Costa

Justiça atende pedido do MP e determina interdição da carceragem das Delegacias do município Nossa Senhora do Socorro

Atendendo pedido do Ministério Público do Estado de Sergipe, formulado em ação civil pública pela promotora de Justiça, Cláudia do Amaral Calmon, a juíza Christina Machado, titular da 2ª Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro, acatou, na íntegra, o requerimento concedendo antecipação da tutela para determinar a interdição imediata das carceragens da 5ª, 7ª e 9ª Delegacias Metropolitanas do município.

Determinou ainda, a remoção imediata de todos os presos custodiados, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil. A decisão da magistrada proibiu, também, a permanência de presos nas respectivas carceragens até que sejam viabilizadas reformas emergenciais, a fim de assegurar condições mínimas de higiene e salubridade aos presos.

A ação foi ajuizada pela titular da Curadoria de Controle Externo de Nossa Senhora do Socorro, visando à interdição das carceragens das 5ª, 7ª e 9ª Delegacias Metropolitanas por falta de condições de funcionamento.

De acordo com o MP, dados obtidos junto às Delegacias de Polícia de Nossa Senhora do Socorro, revelam que o número de encarcerados nas delegacias é alarmante. Além disso, as instalações físicas dos locais são péssimas, o que acaba por gerar constantes fugas.

Conforme o órgão, o expressivo número de presos gera a insatisfação e os conseqüentes motins e fugas em massa, acarretando, também, sérios prejuízos à atividade fim da polícia judiciária, do agente policial, do delegado de polícia, bem como à condição humana do custodiado.

Em visita efetuada pessoalmente pela promotora de Justiça Cláudia Calmon nas Delegacias do município, foi elaborado um laudo pericial técnico efetivado pelo setor de Engenharia do Ministério Público que constatou, em relação às irregularidades observadas, os seguintes fatores: a) Fatores Físicos - Que representam as péssimas condições de higiene originadas pelo pequeno espaço, pela falta de ventilação na unidade e pelo odores causados por deficiência no alojamento; b) Fatores Sociais - Causados pela segregação total e abrupta de uma pessoa do seu meio social, que ocasiona uma má adaptação tornando difícil conseguir a reinserção social do delinqüente. O isolamento e a chantagem dos companheiros de cela, aliados ao aparente abandono social e familiar, faz com que o condenado seja incorporado definitivamente ao mundo criminal. c) Fatores Psicológicos.

Segundo a promotora de Justiça, as carceragens das Delegacias do Município de Nossa Senhora do Socorro compartilham características em comum como a superlotação, a insalubridade, a probabilidade de transmissão de doenças, a ausência de área suficiente para banho de sol, além de estrutura física inadequada, ocasionando diversas fugas, freqüentemente divulgadas através dos meios de comunicação.

Na ação foi citada também como fator agravante a fuga ocorrida no último dia 14 de maio, quando 14 presos evadiram, em plena luz do dia, da 5ª Delegacia Metropolitana em decorrência da superlotação e da falta de efetivo policial para a segurança das carceragens.



Cláudia do Amaral Calmon



Ações do MP

N. SRA. DO SOCORRO

Ministério Público recorre no caso Sandra Mônica

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria Eleitoral de Nossa Senhora do Socorro, recorreu da sentença que condenou a quatro anos de prisão a ex-vereadora Sandra Mônica, o esposo Eduardo Gusmão e outras pessoas pela prática de crimes eleitorais no pleito de 2004.

No recurso o Ministério Público requer o aumento da pena imposta aos condenados, o cumprimento inicial da pena em regime fechado (ou seja, em presídio de segurança máxima), a condenação dos mesmos pelo crime de quadrilha e a decretação da perda do cargo público de Eduardo Gusmão, tendo-se em vista que o mesmo utilizou-se de sua formação de auditor da receita federal para a prática dos crimes.

A ação criminal contra Sandra Mônica Teixeira, Eduardo Groeschel de Gusmão, Vanúzia Santos e outras pessoas foi elaborada com base em investigação efetivada pela Polícia Federal. O MP denunciou os acusados pelos crimes previstos nos artigos 290 (inscrição fraudulenta de eleitor) e 299 (corrupção eleitoral), ambos do Código Eleitoral e o crime previsto no artigo 288 (quadrilha ou bando), do Código Penal Brasileiro, em função da constituição de uma verdadeira empresa criminosa com a finalidade de promover inscrição e transferência fraudulenta de eleitores de outras Zonas Eleitorais e a cooptação de eleitores, através da compra de votos. "Tudo com o objetivo de, a priori, garantir, como efetivamente ocorreu, a eleição da primeira denunciada como vereadora do município de Nossa Senhora do Socorro na eleição de 2004, onde, mesmo sendo uma desconhecida, foi a vereadora mais votada, obtendo 1580 votos", afirma o representante do Ministério Público Eleitoral.



Sandro Luiz da Costa

PACATUBA

Ação do Ministério Público garante transporte aos professores do município

A Justiça determinou ao município de Pacatuba que garanta o transporte aos professores para os locais de difícil acesso da região. A decisão do juiz de Pacatuba Marcel Maia Montalvão, foi tomada com base em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe. O magistrado deu prazo de 15 dias para que a decisão fosse cumprida pelo município de Pacatuba, sob pena de multa pessoal do prefeito, arbitrada no valor diário de R\$ 500,00.

De acordo com o promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho, foi apurado que alguns professores gastavam mais da metade do salário para pagar transporte, haja vista que há escolas localizadas em povoados com distância de mais de 35 km, por estrada de terra, do Centro de Pacatuba. "Por esse motivo, muitos dos professores faltavam ao trabalho, o que ocasionava, enorme prejuízos aos alunos", afirma.

Segundo o promotor, este argumento utilizado pelo Ministério Público, foi um dos fundamentos da decisão judicial. "Verifica-se que existe um fundado receio de dano, no que tange a necessidade que possuem os professores de transporte para chegarem às escolas onde estão lotados, as quais possuem difícil acesso, e os alunos, residentes nos povoados mais distantes, que não podem ficar sem ter aulas, privados do direito constitucional à educação, até que o município, que tem o dever legal de conceder o transporte dos professores, decida fazê-lo".



Paulo José Francisco Alves Filho

PROPRÍÁ

Ministério Público requer saneamento básico à administração municipal

O Ministério Público de Sergipe ajuizou duas ações civis públicas contra o município de Propriá para obrigá-lo a fornecer saneamento básico para moradores das ruas do Arame e Nossa Senhora Mãe. De acordo com o MP, as residências localizadas nas ruas são cortadas por esgotos, que expõem os moradores a diversas enfermidades, vitimando principalmente crianças e idosos. Segundo o promotor de Justiça Peterson Almeida, as ações foram ajuizadas após a análise do inquérito civil instaurado pelo MP, no qual foi detectado o não atendimento aos pleitos de solução conciliatória por parte da administração municipal. O representante do Ministério Público disse ainda, que, pela urgência da situação, ele requereu ao juízo da Comarca de Propriá a concessão de tutela antecipada.



Peterson Almeida



Ações do MP

RIACHUELO

Ministério Público ajuíza ação contra município para eliminação de lixão

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Riachuelo ajuizou ação civil pública contra o município de Riachuelo para a implantação de aterro sanitário e eliminação do lixão existente na cidade. A ação se baseou em inquérito civil no qual se constatou que o município vinha depositando os resíduos produzidos pela população em local aberto, sem nenhum critério técnico, causando poluição e danos à saúde humana. Além disso, o empreendimento funciona sem a devida licença ambiental.

Conforme o Ministério Público, na lixeira não há também o sistema de isolamento da área, permitindo o livre acesso de pessoas e animais. Outros pontos destacados na ação são a emissão de odores, a presença de vetores causadores de doenças infecto-contagiosas e de catadores. Também foi registrado um descontrole geral dos tipos de resíduos (domésticos, hospitalares e industriais) depositados.

Além disso, em vistoria técnica realizada pela Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema), constatou-se que no lixão de Riachuelo os resíduos são dispostos sobre o solo, não se procedendo à cobertura dos mesmos. No local não existe destinação diferenciada para os diversos tipos de resíduos, bem como sistema de drenagem de águas pluviais, o que possibilita o deslocamento de resíduos para o curso d'água. Na área também foi verificado danos à mata ciliar.

E para agravar ainda mais a situação, o lixão está situado à margem esquerda do rio Jacarecica, afluente do rio Sergipe, responsável pelo abastecimento de água para diversas cidades do Estado.

Segundo o promotor de Justiça, Flaviano Almeida Santos, na tentativa de solucionar o problema do lixão, no dia 3 de setembro de 2007, o Ministério Público formulou proposta de ajuste de conduta ao município, concedendo prazo de quinze dias para que fosse dada uma resposta, mas como a administração municipal permaneceu omissa, não efetivando o ajuste e tomando as medidas protelatórias e ineficazes em relação a questão, o representante do MP ajuizou a ação.



Flaviano Almeida

Ministério Público ajuíza ação para proteção de patrimônio cultural da cidade

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Riachuelo, ajuizou ação civil pública para garantir a proteção e integridade do imóvel conhecido como Capela do Engenho, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). De acordo com o promotor de Justiça Flaviano Almeida Santos, informações e fotos enviadas pelo Iphan revelam que o imóvel tem inscrição nos Livros de Tombo Histórico e de Belas Artes datada de 23 de março de 1943, fazendo parte, assim, do Patrimônio Cultural da nação.

Segundo o promotor, o Iphan chegou a notificar o proprietário do imóvel e o Estado de Sergipe, sobre a falta de conservação dos bens tombados. Como nenhuma iniciativa foi adotada no sentido de preservá-los, o MP promoveu a ação visando compeli-los a tomar as medidas de proteção em relação ao patrimônio cultural. Na ação, o MP requer que os réus restaurem a Capela do antigo Engenho Penha, no prazo de um ano.

Ele também pede que as obras sejam previamente aprovadas e acompanhadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e caso haja o descumprimento da decisão judicial, que seja fixada multa diária de R\$ 10.000,00.

Ministério Público ajuíza ação de improbidade contra ex-prefeito

O Ministério Público de Sergipe ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Riachuelo, Aldebrando de Menezes Leite. A ação foi movida baseada em relatório apresentado pela Controladoria Geral da União (CGU). Segundo o relatório, várias irregularidades foram encontradas no município durante a gestão do ex-prefeito, a exemplo da super-estimativa de serviços constantes em orçamento para contratação de mão-de-obra para construção de seis unidades habitacionais, ocasionando um prejuízo potencial ao erário no valor de R\$ 2.194,20; a baixa qualidade dos serviços executados para a construção das unidades habitacionais mencionadas; os pagamentos indevidos por materiais não utilizados na construção das casas; bem como item acima do preço de mercado na aquisição de materiais, ocasionando prejuízo financeiro de R\$ 2.826,60.

De acordo com o grupo de promotores de Justiça que promoveu a ação, os fatos citados no relatório da CGU configuram atos de improbidade administrativa, na forma dos artigos 10 e 11, da Lei nº. 8.429/1992.

Caso seja condenado, o ex-administrador pode ter seus direitos políticos suspensos, pagar multa de até cem vezes o valor do dano causado ao erário e ficar proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

SANTA ROSA DE LIMA

MP ajuíza ação para garantir nomeação de concursados em Santa Rosa de Lima

O Ministério Público de Sergipe ajuizou ação civil pública contra o município de Riachuelo a fim de garantir a nomeação dos candidatos aprovados no último concurso público. De acordo com o MP, depois de mais de um ano da realização do concurso para diversos cargos da administração municipal, efetuado em meados de 2007, o município não exonerou os servidores contratados de forma ilícita e nem nomeou os aprovados no certame.

A ação promovida pelo órgão, foi realizada após o procedimento investigatório da representação feita pelos aprovados no concurso. Segundo o promotor de Justiça, Flaviano Almeida Santos, por meio de uma recomendação, o MP ainda tentou persuadir o município a adequar-se a legislação, mas a administração municipal continuou desrespeitando a Constituição ao dar prosseguimento aos contratos temporários, em detrimento da nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público.

Conforme o promotor de Justiça, a experiência revela que a contratação de servidores, sem concurso público, muitas vezes serve para o favorecimento de parentes e amigos, cumprimento de promessas de campanha e outras finalidades. Esta prática, na maioria das vezes, impede a seleção das pessoas mais capacitadas para o exercício das funções públicas, em detrimento do interesse da coletividade, e incha os quadros do funcionalismo público com empregados ineficientes e despreparados.



Flaviano Almeida



Ações do MP

SÃO CRISTÓVÃO

Ministério Público Estadual determina alteração de edital do Concurso Público

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o município de São Cristóvão para garantir a divulgação do Edital do concurso público promovido pela Prefeitura de São Cristóvão nos meios de comunicação, a publicação no Diário Oficial do Estado e a prorrogação dos prazos de inscrição.

No Termo de Ajustamento de Conduta também ficou definido que entre o término da inscrição e a realização da prova objetiva deverá ser respeitado o intervalo de pelo menos 45 dias; somente será possível a inscrição de terceiros mediante procuração do candidato; e como foi contratada uma firma de outro Estado, o município deverá disponibilizar um número local (079) ou 0800 para atendimento telefônico aos candidatos. Além disso, foi proibida a avaliação de conhecimentos regionais, notadamente História e Cultura do Estado de Sergipe e do Município de São Cristóvão, por não guardar compatibilidade com a natureza dos cargos e violar universalidade do concurso público.

De acordo com o promotor de Justiça Augusto César Leite de Resende, o Edital de Abertura de Concurso Público N.º 01/2008 continha itens que violavam os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade e o caráter universal do concurso público e considerando que o Município de São Cristóvão se propõe a alterar o edital do concurso, adequando-o à Constituição Federal, através do referido ajustamento de conduta, ficam garantidos os direitos dos candidatos e, de forma preventiva, evita-se futura arguição de nulidade do concurso em relação a estes itens.

Caso haja o descumprimento do acordo o município de São Cristóvão pagará multa diária de R\$ 10.000,00.



**Augusto César
Leite de
Resende**

Prefeitura pede ao MP providências quanto à inconstitucionalidade da alteração dos limites com Aracaju

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, recebeu requerimento da Prefeitura do município, pedindo providências em relação a transferência de parte do território de São Cristóvão para o município de Aracaju.

De acordo com o procurador-geral do município de São Cristóvão, a transferência foi feita em desconformidade com o art. 18, § 4º, da Constituição Federal. Esse artigo da Constituição Federal estabelece requisitos de observância obrigatória para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, quais sejam: a) lei complementar federal estabelecendo prazo para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios; b) realização e divulgação de Estudos de Viabilidade Municipal; c) consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, para aprovarem ou não a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios; e d) lei estadual.

Segundo o promotor de Justiça Augusto César Leite de Resende, diante das informações de que os limites territoriais dos municípios de São Cristóvão e Aracaju foram alterados sem a realização de estudos de viabilidade municipal e sem consulta prévia, mediante plebiscito, às populações destes dois municípios, o MP remeteu o requerimento da Prefeitura de São Cristóvão para o procurador-geral da República e para a procuradora-geral de Justiça. Conforme o promotor, o art. 103, inciso VI, da Constituição Federal confere legitimidade ao procurador-geral da República para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. Já o art. 108, inciso III, da Constituição de Sergipe cabe ao procurador-geral de Justiça a propositura de ação direta de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça. "Compete portanto, a estas autoridades a decisão sobre o ajuizamento ou não da ação de inconstitucionalidade", afirma.

MPE impugna 454 candidaturas em diversos municípios sergipanos

O Ministério Público de Sergipe ajuizou 454 ações de impugnação de registros de candidaturas em 23 promotorias do Estado. De acordo com o MP, entre as principais razões da contestação estavam: o analfabetismo, o não afastamento dos candidatos de certas funções, cargos ou emprego na administração pública direta ou indireta, com vistas à disputa eleitoral, e a rejeição de contas. Além disso, foi feita ainda impugnações dos candidatos que respondem a ações civis criminais.

O processo de impugnação acontece quando o Ministério Público, após analisar o perfil do candidato conclui que ele não atende às condições de elegibilidade, por não responder aos pré-requisitos para representar o povo. Para que Ações de Impugnação sejam ajuizadas, o candidato precisa infringir o artigo 11 do Código Eleitoral, que requer que o candidato apresente os seguintes documentos: declaração de bens, devidamente assinada, e certidões criminais, fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual.

A Lei Complementar 64/90 dispõe, no seu artigo 1º, que os inalistáveis e analfabetos não podem ser eleitos. A Lei determina, ainda, que os candidatos devem pedir afastamento do cargo ou emprego na esfera pública, para concorrer a cargos eletivos (desincompatibilização).

MP ajuíza 10 ações de impugnação para o cargo de vereador em Aracaju e Barra dos Coqueiros

O Ministério Público de Sergipe ingressou com 10 pedidos de impugnação de registros de candidatura para o cargo de vereador nos municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros nas últimas eleições. As ações foram ajuizadas pelos promotores de Justiça Eleitoral da 36ª Zona (que atende os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros), Marcílio de Siqueira Pinto, Edjilda Resende de Lima Guerra, da 1ª Zona Eleitoral, e Ana Cristina Aragão, da 2ª Zona Eleitoral. O número de impugnações solicitado nas três zonas eleitorais foi: cinco na 36ª, uma na 1ª, e quatro na 2ª.

De acordo com o MP, a partir da data em que terminar o prazo para impugnação, após devida notificação, o prazo é de sete dias para que o candidato, partido político ou coligação possa contestá-la, juntar documentos, indicar rol de testemunhas e requerer a produção de outras provas, inclusive documentais, que se encontrem em poder de terceiros, de repartições públicas ou em procedimentos judiciais. A decisão sobre a impugnação cabe ao juiz eleitoral.

RECOMENDAÇÃO

O Ministério Público Eleitoral, por meio do promotor de Justiça Eleitoral Marcílio de Siqueira Pinto, já expediu 73 recomendações aos candidatos que não retiraram a propaganda eleitoral pintada em muros. De acordo com o promotor eleitoral, a data limite para a retirada da propaganda expirou no dia 4 de novembro, trinta dias após o pleito. Segundo ele, desde o mês de novembro estão sendo expedidas recomendações para que os candidatos limpem os muros. "Muitos deles já atenderam a recomendação", revela, ao lembrar que aqueles que ainda não efetuaram a retirada da propaganda podem ser objeto de representação por parte do Ministério Público Estadual.



**Promotor de Justiça
Marcílio de
Siqueira Pinto**

Conselho Superior do Ministério Público tem novos membros

Os integrantes do quadro ativo da carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe participaram, na manhã do dia 1º de dezembro, do processo eleitoral para composição do Conselho Superior do Ministério Público. Foram eleitos para integrar o Conselho no próximo biênio, os procuradores Ana Christina Brandi (com 88 votos), Josenias França do Nascimento (com 102 votos) e Rodomarques Nascimento (com 102 votos). O pleito, de voto secreto, obrigatório e plurinominal foi realizado das 8h às 12h na sala do Colégio de Procuradores de Justiça do MP, localizado no 7º andar do Ed. Walter Franco.

Para a procuradora-geral de Justiça do MP, Cristina Mendonça, trata-se uma eleição importante, já que definiu os nomes que apresentarão a classe junto ao Conselho. Além dos três eleitos, compõem o Conselho Superior os ocupantes dos cargos de procurador-geral de Justiça e corregedor-geral do MP. "O Conselho Superior é responsável, dentre outras coisas, pelos processos de remoção e promoção, aprovação de estágio probatório e vitaliciamento, e procedimentos disciplinares. Dessa forma, é importante que o processo de-



Ana Christina Brandi



Josenias França



Rodomarques Nascimento

mocrático, no qual sempre se pauta o MPE, mantenha o equilíbrio do Conselho", comentou a procuradora-geral.

Além dessas funções, também compete ao Conselho Superior o acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos, a exatidão dos quadros de antiguidade da instituição, a proposição de correições, a realização de visitas de inspeção, o acompanhamento de procedimentos extrajudiciais, dentre outras coisas.

O procurador Rodomarques Nascimento já integrou o Conselho no biênio 2002/2004, e considera ser o sistema democrático o marco do MPE. "O procedimento é igual ao da eleição para procurador-geral. Nós somos escolhidos por todos os membros da instituição para representar e de-

fender os direitos da classe", explicou. "A eleição ocorreu com tranquilidade, nesse momento de exercício da democracia da Instituição. É uma oportunidade ímpar de renovação do Conselho, cuja composição agora terá novos nomes. Para mim é uma alegria poder representar a minha classe", afirmou o Dr. Josenias.

A mais nova Procuradora de Justiça do MP Ana Christina Brandi, considera ter o Conselho Superior, fundamental importância, já que é responsável por tantos procedimentos importantes da Instituição. "Os projetos são muitos e pretendo dar a minha contribuição para o aperfeiçoamento e engrandecimento do MPE/SE, já que fui eleita para isso, através de um processo democrático legítimo", afirmou.



Artigo O Resgate do Choro

Gimarcos Evangelista de Alcântara é Promotor de Justiça da 1ª Promotoria Civil da Comarca de Estância

"Quem não chora, não tem necessidade da utopia, mas quem somente chora, para esse, Deus é mudo."
(Dorothea Sölle, pensadora alemã contemporânea).

"Et ipsa est beata vita, gaudere, ad te, de te, et propter te."
Santo Agostinho: Confissões, X, 22, 32'.

Somos membros integrantes de uma sociedade tremendamente machista, que conceitua o homem com o sexo forte, e lhe atribui sentimentos incompatíveis com o dom da fortaleza, sobressaindo-se, dentre os quais, o choro. Este preconceito encontra-se até bastante sedimentado nas espontâneas manifestações da cultura popular, através de uma música muito conhecida: "Homem que é homem não chora".

E, quando à hora pensativa do entardecer, do dia 04 de outubro, do ano transato, o Doutor Eduardo de Cabral Menezes, Procurador de Justiça, durante solenidade de despedida de suas funções no Ministério Público, num instante de raríssima emoção, ao estabelecer um paralelismo, entre os "mares dantes nunca navegados", da epopéia espanhola, singrados pelo navegador Vasco Nunez de Balboa, e o seu mar, navegado sobre a crista espumante das impetuosas vagas da faina diária, ao longo de mais de quatro décadas, e, ainda, ao discorrer sobre o significado de sua esposa, filhos e netos, para quem, em sua vida, se constituiu, na sublimação do sublime, - sua coroa e sua glória, - encherá os olhos de lágrimas diante da assembléia que o assistia, confirmara o que dissera o filósofo alemão MAX SELLER de que "a palavra é a morada do ser" e legitimara com seu rico gesto, o direito do homem de chorar em público.

Isso leva-nos a uma outra ordem de raciocínio. Na exteriorização dos sentimentos humanos, o choro e o riso se contrapõem. Chorar indica tristeza, enquanto rir é manifestação de alegria. Na antiguidade grega, o historiador TUCÍDIDES, chorara ao ouvir de HERÓDOTO, o

relato dos tempos homéricos. Aliás, lá mesmo, quando a literatura aureolara as ásperas e enlaidradas ruas de Atenas, cultivava-se a poesia elegíaca para prantear a morte de pessoas eminentes.

Mas, há situações em que esse antagonismo não ocorre. Quando JAMES MACPHERSON lançara na Inglaterra os poemas de OSSIAN, cuja invenção ou tradução lhe foram atribuídas, e fincara neles as colonatas do sentimentalismo romântico, mais tarde retomadas na Alemanha por LESSING na DRAMATURGIA DE HAMBURGO, KLOPSTOCK e GÖETHE, e entre nós, por DOMINGOS JOSÉ GONÇALVES DE MAGALHÃES em SUSPIROS POÉTICOS e SAUDADES, seguido por JOSÉ DE ALENCAR e GONÇALVES DIAS, o tema do choro revestiu-se de nova dimensão. Se nos debruçarmos sobre o poema deste último, I JUCA-PIRAMA, o jovem Tupi, quando preso, exclama: "Guerreiros, não coro/ do pranto que choro/ se a vida deplora, / também sei morrer". O chefe timbira mandou soltá-lo, com acentuado desprezo: "Mentiste, que um Tupi não chora nunca! E tu choraste?... parte;/ não queremos com carne vil/ , enfraquecer os fortes".

E, exausto, ao revelar ao velho pai, a quem retorna, ouviu a patética exprobração: "Tu choraste em presença da morte?/Na presença de estranhos choraste?"



LUÍS NICOLAU FAGUNDES VARELA

Um dos maiores poetas do romantismo brasileiro, através de conhecidíssimos versos, pôs, em paralelo, a infância e a velhice, e concluiu com esta sentença lapidar: "Aos olhos da criança cremos na inocência; e nos cabelos brancos, saudamos a virtude" (CANTOS MERIDIONAIS - ACRÍANCA). E o doutor EDUARDO DE CABRAL MENEZES, naquela tarde, quase noite, ao ouvir, por último, a voz lírica de sua neta, TICIANE, a traçar-lhe o perfil de pai, avô, amigo e conselheiro, não se contivera e esvaíra-se em lágrimas. E com ele, inúmeros Promotores e Promotoras de Justiça que o assistiam. Naquele instante, irrompeu-me à memória o episódio contido no mais célebre poema da literatura medieval do ciclo carolíngio, chamado "LA CHANSON DE ROLAND", que eu tivera a oportunidade de ler, em versão portuguesa, nas minhas andanças pelo quase pentas secular Mosteiro de São Sebastião da Bahia, quando era abade D. Timóteo Amoroso Anastácio. Lê-se lá, que o personagem título, ao ver tomar OLIVIER, seu amigo, emociona-se e chora ("Il se met a pleurer"). Empalidece ("Son visage a perdu sa couleur"). Não se agüenta de pé ("Il ne peut plus debout"). E quando ele próprio, ROLAND, é retirado do campo de batalha, ferido que fora por uma pedra certa de uma funda saracena, à beira de um dos despenhadeiros dos Pireneus, aquela imensa massa de combatentes se debruça em prantos sobre o corpo do herói, ao mesmo tempo em que o imperador CARLOS MAGNO, num ímpeto, entre soluços e lágrimas, deixou escapar a frase admirável e grandiloqüente: "Ó FRANÇA, COMO TU FICAS DESERTA!". E utilizando uma paráfrase: "Ó MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, COMO TU FICAS DESERTO!".

Não desce o covarde do forte;/ pois choraste meu filho não és!"

Talvez resida aí, nesta cena, entre nós, - quem sabe? -, a essência do preconceito. O jovem índio chorou porque era arrimo de pai e após a morte dele voltaria para morrer segundo prometeu. Ninguém acreditou nele, nem o chefe timbira, nem o próprio genitor. Chorar diante de estranhos era covardia imperdoável.

Já o riso para exprimir coragem é muito mais difícil. O gesto de desprezo, diante da ameaça de alguém, pode revestir-se da forma de um riso fingido, mecânico.

O choro, porém, tem a capacidade de exprimir uma gama muito maior de sentimentos, desde o medo, a alegria, a dor física, e, até a própria tristeza. "Adeus povo de Orphalese", "O dia já se foi". O sol e as estrelas continuarão a entoar a melodia eterna e chamam à sabedoria: Tempus fugit...!



Sociais

Christina Brandi

Empossada procuradora de Justiça do Ministério Público



No último dia 18 de julho, às 17 horas, foi realizada no auditório do Ministério Público de Sergipe, a posse da nova procuradora de Justiça do Ministério Público de Sergipe, Ana Christina Brandi. A solenidade contou com a presença de membros do Ministério Público, diversas autoridades do Estado, família e amigos da procuradora. A mesa foi composta pela procuradora-geral de Justiça, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, demais membros do Colégio de Procuradores, o governador do Estado Marcelo Déda, a presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, desembargadora Célia Pinheiro, e o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, deputado Ulices Andrade.

Ecolhida para o cargo pelo critério de antiguidade, Christina Brandi passa a ocupar a vaga preenchida pelo procurador de Justiça Pedro Iroito Leó. Com 25 anos de atuação no Ministério

Público Estadual, ela iniciou a carreira em 1982, na comarca de Tobias Barreto, atuando depois em Nossa Senhora das Dores e na capital sergipana, onde esteve à frente de diversas Curadorias Especializadas, exercendo funções em quase todas as áreas.

Após assinar o Termo de Posse, a nova procuradora recebeu o Colar do Mérito Tobias Barreto e foi saudada com o discurso proferido pelo procurador de Justiça Josenias do Nascimento. Na saudação, ele afirmou acreditar ser a ascensão da Dra. Christina ao cargo de procuradora mais uma pedra no alicerce da construção da igualdade entre homens e mulheres. "Como agente política proativa, é uma colega que ostenta o perfil ideal, e a sua posse irá reafirmar os valores democráticos, ajudando a promover uma sociedade mais justa e solidária, como quer a Constituição Federal", declarou o procurador.

No discurso, a procuradora agradeceu aos familiares, amigos,

colegas, servidores do MP e imprensa. Para Christina Brandi "ser promovida pelo critério de antiguidade é a marca do trabalho que desenvolvi no Ministério Público de Sergipe ao longo desses anos. Conquistada mais essa etapa em minha vida profissional, me orgulho de integrar o Colegiado da Procuradoria Geral de Justiça e peço a Deus a sabedoria e o equilíbrio necessários para desenvolver com Justiça as atribuições do cargo que me é confiado", disse.

A procuradora-geral de Justiça, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça afirmou na solenidade que o ingresso da Dra. Christina no Colégio de Procuradores é um ganho muito grande para a procuradoria e para a sociedade sergipana. "A Dra. Christina é uma pessoa sempre preocupada com os valores familiares e com a dignidade da pessoa humana. Tenho certeza de que, assim, desenvolverá um trabalho excelente como procuradora de Justiça. É uma alegria para todos nós recebê-la como nossa colega", finalizou.



Reconhecimento

O promotor de Justiça e presidente da Associação Sergipana do Ministério Público, Deijaniro Jonas Filho, teve o trabalho desenvolvido no Conselho Estadual de Entorpecentes reconhecido nacionalmente. Ele foi uma das personalidades escolhidas pelo Conselho Nacional Antidrogas para ser agraciada com o Diploma de Mérito pela Valorização da Vida. O diploma instituído pela Secretaria Nacional Antidrogas e referendado pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, é um reconhecimento a personalidades e instituições nacionais e estrangeiras, por sua significativa contribuição nas ações de implementação e fortalecimento da Política Nacional sobre Drogas.

Para Deijaniro Jonas, o prêmio é um estímulo para que as pessoas físicas e jurídicas possam desenvolver trabalho nesta área de prevenção e combate às drogas.

Conamp homenageia promotor sergipano

No último dia 8 de abril, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Conamp, homenageou o procurador de Justiça, Dr. Paulo Moura (in memoriam), concedendo-lhe a medalha da Ordem do Mérito, como reconhecimento aos importantes serviços prestados ao Ministério Público Brasileiro.

Paulo Moura foi presidente da Associação de Ministério Público de Sergipe de 15/01/1989 a 02/02/1991, tendo sido também o único membro do Ministério Público sergipano a presidir a entidade de classe nacional no biênio 1990/91, quando participou ativamente do processo legislativo da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, diploma normativo de grande importância para a Instituição.

Também receberam a comenda, na solenidade realizada em Brasília, o procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, os deputados Carlos Eduardo Vieira da Cunha, Carlos Henrique Focesi Sampaio e José Eduardo Cardozo.

Promotor de Justiça representa o Brasil em Buenos Aires

O promotor de Justiça Eduardo Lima de Matos realizou no último mês de abril, uma palestra no Seminário Internacional "Organização Política Territorial na América: Federalismo e Integração". Ele foi convidado a participar do evento pela Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires e pela Fundação Manuel Giménez Abad de Estudos Parlamentares e do Estado Autônomo, de Zaragoza, Espanha.

O representante do Ministério Público do Estado de Sergipe abordou na palestra que proferiu a temática da gestão hídrica no Estado Brasileiro e os principais conflitos federativos dela decorrentes. Segundo ele, a participação do Brasil neste Seminário mostra que o país está construindo um modelo participativo de gestão de Recursos Hídricos, apesar de problemas como o da transposição do Rio São Francisco.

O Seminário foi reconhecido pelo Senado Argentino como de interesse parlamentar, contou com a participação de professores vindos de diversas partes do mundo.